

PARECER Nº 702/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 647/01**

Objetiva o presente PL nº 647/01, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do número 34 da Rua Luiz Carlos de Mendonça Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo.

O espaço ser denominada tem CODLOG: 62.555-8, o seu leito é oficial conforme o Decreto nº 34.049/94, não tem denominação oficial, não possui homonímia, e está em conformidade e com o Decreto nº 27.568 de 23/12/88, Seção IV, Artigo 17, parágrafo 2º, Inciso II (denomina rua com nome de pessoa falecida que tenha prestado serviços no campo de atividade ou do conhecimento humano).

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 15v, foi encaminhado ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro que sugeriu em resposta à fl. 37 outra descrição para o logradouro, informando ainda que o mesmo é conhecido por Viela Cinco, e indicando caracterizar-se como viela e não como rua.

Sendo sugerida a seguinte redação: denomina Viela Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, CODLOG nº 62.555-8, com início na Rua Limbani e término na Rua Luiz Carlos de Mendonça Campos (Setor 183, Quadras 058 e 059), no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Com base nestas informações foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro que se quer nominar.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI